



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO Nº 4.385, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**Revoga o Decreto nº 4.363, de 27 de maio
de 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.363, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de outubro de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito